



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000102/2021  
**Processo:** 9035-00 2021

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecida de Oliveira Pinto, Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 102/2021, de autoria da nobre Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a recomposição de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora, os valores das gratificações legislativas e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em análise, por tratar de matéria afeta à competência legiferante do Município, de iniciativa privativa da Mesa da Câmara Municipal e que atende às exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando conjuntamente a proposição, opina pela sua legalidade e constitucionalidade, liberando o projeto para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário da Casa, local em que poderá ser discutido e votado pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins ad hoc  
Vereador Marlon Siqueira -  
Progressistas